

PORTARIA Nº 07, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução nº 9, de 02 de julho de 2013, alterada pela Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015 e no Edital nº 14, de 1º de agosto de 2019, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2019, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I – ANDREA VICENTINI RAMOS ROSSO, que a presidirá;
- II – GEAN CARDOSO LIMA (Centro Oeste – Brasília);
- III – MILTON LOPES MARTINS JUNIOR (Centro-Oeste);
- IV – JOSÉ EDMUNDO BARROS DE LACERDA (Nordeste);
- V – ANA FLAVIA WANDERLEY BEZERRA TAVARES (Norte);
- VI – MARIANE DE OLIVEIRA BORBA (Sudeste) e
- VII – FERNANDA DOS SANTOS RAMIRES (Sul):

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA